



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o texto, no oitavo parágrafo, a pesquisa não concluiu que há uma relação de causa e consequência/efeito, como segue: “A pesquisa não apresenta, por ora, uma relação específica de causa-efeito.” Mesmo com os resultados dos primeiros estudos, não se deve concluir que haja esse tipo de relação. No texto, ainda no oitavo parágrafo, se afirma: “pode ser que os videogames causem melhorias na cognição” (grifo nosso). Perceba que o uso do verbo ‘poder’ reflete o status da pesquisa como ainda não concluída, mesmo que haja resultados promissores.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que diz “Parâmetros.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O item B está correto. O verbo mostrar concorda com um sintagma nominal complexo cujo núcleo é um nome ‘estudo’. O termo nuclear nesse caso não exige complementos, mas adjuntos que são representados por sintagmas adjetivais e preposicionais. O sintagma preposicional ‘de pesquisadores da Universidade de Vermont’ inteiro funciona como adjunto ao núcleo ‘estudo’. Esse sintagma preposicional faz parte do sintagma nominal cuja função é de sujeito da oração. Portanto, o item B está correto, enquanto o item A se encontra incompleto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

No trecho ‘outros apontam para possíveis benefícios que a atividade pode trazer.’, o termo destacado é um pronome relativo que introduz uma oração subordinada adjetiva. Nessa oração relativa, o verbo principal ‘trazer’ exige um sintagma nominal com função de sujeito ‘a atividade’ e um sintagma nominal com função de objeto, que nesse caso é preenchido por um pronome relativo ‘que’, retomando o termo antecedente ‘possíveis benefícios’. A banca deste concurso, portanto, julga a anulação desta questão improcedente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Pedido indeferido, pois primeiro se observa que o conteúdo foi solicitado em edital. Segundo, e principalmente, o assunto de Geometria consta tanto nos Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, como na BNCC.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Pedido indeferido, pois embora haja um erro de digitação, notoriamente o contexto se enquadra com o da palavra cofre, que inclusive já havia sido citada. Sendo assim, a mesma não interfere na resposta correta e não causa dúvidas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito é o valor de R\$ 1300,00.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida portaria traz que a equipe de ver composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). A composição mínima está correta visto que o restante da equipe, como a própria portaria traz é uma possibilidade. Portanto, mantém-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que corresponde “Quando não tratada prontamente e da forma correta, a cólera pode evoluir para quadros mais graves e provocar complicações, como desidratação intensa, levando, inclusive, à morte.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, os itens iguais influenciam na resposta correta, sendo assim causando dúvida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

As alternativas repetidas não interferem no gabarito correto. Sendo assim, a resposta correta é aquela que indica “Apenas o item II está correto.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o manual de controle do Tracoma, do Ministério da saúde, os itens estão completos e sem tendenciosidade. Esse manual traz, em sua página 14 a seguinte afirmação: “A principal forma de transmissão é a direta, de olho a olho, ou indireta, através de objetos contaminados (toalhas, lenços, fronhas etc.)”. Poranto, mantém-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Quando se trata de medida de controle de doenças, é necessário se conhecer sobre os agentes causadores e vetore. Da mesma forma, para se controlar doenças ou agravos ocasionados por animais peçonhentos necessita-se compreender quem são, suas características físicas e biológicas. Os conhecimentos, segundo o Ministério da saúde, visam fornecer subsídios técnicos para identificação, diagnóstico e conduta deste tipo de agravo à saúde. Portanto, mantém-se a questão.
<https://www.icict.fiocruz.br/sites/www.icict.fiocruz.br/files/Manual-de-Diagnostico-e-Tratamento-de-Acidentes-por-Animais-Pe--onhentos.pdf>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Norma citada, o item I está verdadeiro, visto. O no SAI o parâmetro de potabilidade é de ausência de Escherichia coli em 100 m L de água. O segundo está falso, visto que em SAA e SAc, na saúde do tratamento, o parâmetro é de ausência de coliformes totais em 100 ml de água. O terceiro está verdadeiro, visto que em sistemas ou soluções alternativas coletivas que abastecem menos de 20.000 habitantes, apê as uma amostra entre as amostras examinadas no mês pelo responsável pelo sistema ou por solicitação alternativa coletiva de abastecimento de água, poderá apresentar resultado positivo para coliformes totais. Dessa forma, o gabarito correto seria V, F, V e não há esse item nas alternativas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o texto, no oitavo parágrafo, a pesquisa não concluiu que há uma relação de causa e consequência/efeito, como segue: “A pesquisa não apresenta, por ora, uma relação específica de causa-efeito.” Mesmo com os resultados dos primeiros estudos, não se deve concluir que haja esse tipo de relação. No texto, ainda no oitavo parágrafo, se afirmar: “pode ser que os videogames causem melhorias na cognição” (grifo nosso). Perceba que o uso do verbo ‘poder’ reflete o status da pesquisa como ainda não concluída, mesmo que haja resultados promissores.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a resposta correta é aquela que diz “Parâmetros.”.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

Pedido indeferido, pois há uma confusão entre notação e valor de moeda por parte do candidato. Sendo mais específico, R\$ 0,1 e R\$ 0,10 representam o MESMO valor, a saber, 10 *centavos*.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

O gabarito é o valor de R\$ 1300,00.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O item c) que descreve exposição reiterada, está incorreto, pois o mesmo traz, na verdade, a definição de exposição intermitente. Portanto, o único item correto é o a).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito correta de fato é a que fala “Hospedeiro.”. Não houve equívoco como apresentado pelo candidato.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Por ser o Tracoma uma doença sob vigilância epidemiológica de interesse nacional, por ser uma doença com metas de eliminação como problema de saúde pública, há no edital o tópico: História Natural e prevenção de doenças onde devem ser incluídas aquelas de importância epidemiológica como o tracoma. Portanto, mantém-se a questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão traz como item incorreto apenas o item I, visto que A Hantavirose é uma zoonose viral aguda e não bacteriana como apresentado no item. Portanto, mantém-se o gabarito original.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 21 de dezembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM